# A ARBITRAGEM COMO FORMA EFICIENTE DE RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS NO BRASIL E SUA REGULAMENTAÇÃO

**Autor(res)**

Hugo Malone Xavier Couto E Passos
Mariana Da Silva Toneli
Ashley Luiza Veloso Da Silva

**Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

**Instituição**

FACULDADE ANHANGUERA

**Introdução**

Dentro dos métodos de resolução de conflitos no Brasil existe método alternativo chamado arbitragem, que vem ganhando destaque por sua eficiência e agilidade. Ela permite que disputas possam ser resolvidas fora do âmbito do Poder Judiciário. Este mecanismo é voluntário e pode ser utilizado para resolução de disputas comerciais, civis e especialmente para questões envolvendo direitos patrimoniais disponíveis. Diante desta análise é possível notar que a Arbitragem se destaca como uma ferramenta valiosa para a resolução de disputas comerciais e civis, contribuindo para a eficiência e a justiça no cenário jurídico brasileiro.

**Objetivo**

O objetivo deste trabalho é destacar a importância da arbitragem como um método eficiente e ágil para a resolução de conflitos no Brasil, promovendo a justiça e diminuindo a demanda judicial. Além disso, busca-se compreender se o procedimento arbitral se submete às regras do Código de Processo Civil.

**Material e Métodos**

A metodologia deste trabalho baseou-se em uma revisão bibliográfica realizada na Biblioteca Virtual Anhanguera e no Google Acadêmico, com o objetivo de identificar e analisar referências teóricas relevantes para o tema proposto. Foram selecionadas obras de autores que abordam a temática de forma abrangente, permitindo uma fundamentação teórica consistente. O raciocínio utilizado no desenvolvimento do trabalho foi o hipotético-dedutivo, partindo da formulação de hipóteses baseadas nas leituras, seguido da verificação dessas hipóteses por meio da análise crítica das fontes consultadas.

**Resultados e Discussão**

A Arbitragem é um método de resolução de conflitos, realizado de maneira privada, sem precisar utilizar o poder judiciário. O procedimento arbitral é regido pela Lei n°. 9.307 de 1996, que dispõe sobre o procedimento nos artigos 19 ao 33. Esses artigos detalham a instituição da arbitragem, a competência do árbitro, a forma de condução do procedimento, e os prazos para a prática dos atos. A lei busca garantir a autonomia das partes e a eficiência na resolução de conflitos.

A arbitragem oferece ampla autonomia e auxilia o Poder Judiciário na diminuição de processos, promovendo a justiça. A arbitragem deve observar o devido processo legal. No entanto, o procedimento comum previsto no CPC não se aplica ao procedimento arbitral, uma vez que o STJ já decidiu que o árbitro não é obrigado a utilizá-lo. Com a arbitragem ganhando espaço, é importante estabelecer bases sólidas para que ela continue crescendo e sendo uma maneira legítima e confiável de administrar a justiça.

## Conclusão

Para assegurar a imparcialidade e diminuir os processos jurisdicionais, é preciso aumentar o conhecimento sobre a arbitragem no Brasil, para que mais pessoas possam ter acesso e utilizem esse método em vez do Judiciário. Além disso, a revisão bibliográfica e a análise teórica reforçam a necessidade de maior investimento e divulgação para ampliar seu uso e acessibilidade, proporcionando uma diminuição de demandas no Poder Judiciário.

## Referências

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556273075/pageid/0
https://www.conjur.com.br/2022-jun-14/arbitragem-nao-sujeita-cpc-nem-admite-duplo-grau-jurisdicao/
https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556272849/pageid/0